



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

= **PORTARIA Nº. 14.506/23** =

**“DESIGNA EQUIPE DE SERVIDORES PARA SEPARAÇÃO E ENTREGA DE IPTU 2023”.**

**ROBERTO CARLOS GARCIA**, Prefeito  
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais,

## R E S O L V E

DESIGNAR, equipe responsável pela separação e entrega de IPTU 2023 pelos bairros do município de Jacupiranga, com a concessão de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos, a título de FUNÇÃO GRATIFICADA, nos termos do Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09, em razão de efetuarem atividades além de suas atribuições e de suma importância para o município.

Membros da Equipe:

*Creuseli Severo de Pontes Freitas*  
*Denise Dias Baptista*  
*Gabriela Paloma de Oliveira Felisbino*  
*José Ailton Ferreira*  
*Leila Amira Giotto*  
*Misaney Malaquias*  
*Paulo Pereira dos Passos*  
*Thais Regina Domingues Muniz*  
*Victor Hugo Cirillo Bruneri*

Fica a Seção de Recursos Humanos incumbida de dar cumprimento a presente Portaria, que terá sua vigência exclusivamente para mês de março de 2023. Revogando a Portaria nº 14.500/2023.

**C U M P R A - S E**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 21 DE MARÇO DE 2023.**

= **ROBERTO CARLOS GARCIA** =  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B5C-8CDB-E13B-41CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 24/03/2023 17:35:27 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/1B5C-8CDB-E13B-41CF>